



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 60.998, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*Denomina o logradouro público que especifica.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 6030.2019/0003893-5,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Via de Pedestre Carmem Santos, CODLOG 53.194-4, o logradouro conhecido por Travessa Sem Denominação, tem início na altura do número 2037 da Avenida Montemagno e término a aproximadamente 50 metros além do seu início, situado na quadra 002 do setor fiscal 053, no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva, Formosa e Carrão.

Art. 2º As despesas com a execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/01/2022, p. 9 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).